

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

CORREGEDORIA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 11/08/2020

PROCESSO Nº SEI-03/022/002671/2019 - ARQUIVE-SE, considerando o Relatório da Sindicância SAD 1607, nos termos do § 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.
Id: 2264810

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DESPACHOS DA COMISSÃO
DE 07/08/2020

PROCESSO Nº SEI-030022/007671/2020 - Tendo em vista que o servidor CLEITON SILVESTRE OROFINO, ID. Funcional: 5087227-3, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, com exercício a partir de 15/02/2017, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 35,3, conforme DOERJ de 07 de agosto de 2020 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 22 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação de Desempenho na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, **ATESTA A EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES** para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Comissão

Sylvio Amand de Castro Junior
ID funcional 1913.536-0

Alexandre de Moraes Lessa
ID funcional 1980.996-4

Leandro Vieira Zuma
ID funcional 1985.428-5

Jorge Luiz Guedes Pacheco
ID funcional 4187.255-0

Patrícia Sousa Abreu
ID funcional 4200.083-1

Id: 2264700

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE - UEZO

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO SEI Nº 27 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria UEZO nº 41/2019;

- o Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o servidor Adriano de Souza Machado, Id. Funcional 43883850, para emitir laudo técnico dos equipamentos eletroeletrônicos da UEZO em processo de baixa patrimonial, conduzidos pela Comissão Permanente de Inventário e Baixa, designada pela Portaria UEZO nº 41/2019.

Art. 2º- O servidor deverá emitir os laudos solicitados pela Comissão observando a legislação vigente que trata da gestão dos bens móveis do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

MARIA CRISTINA DE ASSIS

Reitora

Id: 2264804

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA PR/FAETEC SEI Nº 633 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº SEI 260005/000856/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos celebrados no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

N.º Processo: E-26/005/241/2019 - N.º CONTRATO: 028/2019 - Empresa: REGORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Objeto

Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo, com o intuito de ministrar os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de: Auxiliar de Cozinha, Bartender, Cozinheiro, Padeiro, Salgadeira, Técnico em Cozinha, Confeiteiro, Garçom e Copeiro, nas Unidades de Ensino da Rede FAETEC, participantes dos Cursos Profissionalizantes, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexos.

Gestor:

Rui Miguel Filipe Gonçalves - ID 5104802-7

Fiscais formais:

JULIANA RODRIGUES TAQUETTE - ID 44669623

ANGELA LUIZA DO NASCIMENTO FERREIRA - ID 43766650

ADRIANA DE ANDRADE GOMES - ID 43759122

FISCAIS OPERACIONAIS

UNIDADE	FISCAL / ID FUNCIONAL
FAETEC ARARUAMA	CARLA CRISTINA DA COSTA LOYOLA 32262647 ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA 5785642
FAETEC BANGU	HELENA DOS SANTOS TAVARES 5785081 VALÉRIA RANGEL BEZERRA 20717504
FAETEC CIDADE DE DEUS	TATIANA BRITO RIBEIRO 41960335 MONICA BAETA MARQUES 20890958
FAETEC LAJE DO MURIAÉ	LARISSA DE SOUZA SILVEIRA 51020220 ISMAEL GEAN RODRIGUES LEITE 44325053
FAETEC NILÓPOLIS - UNIDADE PAIOL DE PÓLVORA	RENATA MARQUES LEONARDO 11412534 PATRICIA REGINA DE SANTANA MONTEIRO 5777780
FAETEC PETRÓPOLIS - UNIDADE CASCATINHA	FRANCISCO JOSÉ MIRANDA DA SILVA 36439762 ENÉAS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 41988094
FAETEC PIRAI	LINARDINO ALCIDES SIQUEIRA 50920774
FAETEC QUINTINO	DAVID MAIA DE FIGUEIREDO 24305030
FAETEC SANTA MARTA	JUTUANY DUARTE RIBEIRO 50919229 ANTONIO ULYSSES RABELO 51013630
FAETEC SÃO GONÇALO - UNIDADE VILA LAGE	NÁGELA MARIA PEREIRA CONTINHO 38718030 PAULO ROBERTO MOREIRA DA COSTA 51037815
FAETEC SÃO PEDRO DA ALDEIA	WANDREIA RABELO LIMA 50906712 CARLOS EDUARDO MACHADO TORRES 42123470

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020

MAICON LUIZ LISBOA FELIX
PRESIDENTE INTERINO DA FAETEC

Id: 2264655

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DO PRESIDENTE INTERINO
DE 10/08/2020

CERTIDÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL DE 02/03/2020 - SUSANA DIAS THOMÉ ANASTACIO, ID 44056249. FICA alterado o nome da servidora para SUSANA DIAS THOMÉ LESSA, em virtude de casamento. Processo nº E-26/005/1005/2019.
Id: 2264624

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE INTERINO

DE 05/08/2020

PROCESSO Nº E-26/005/102395/2018 - CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA - INSPETOR DE ALUNOS II - mat. nº 0224.757-5, período base de 29.11.2014 a 27.11.2019.

Reconheço direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 06/08/2020

PROCESSO Nº E-26/76.382/2004 - DENISE OLIVEIRA JACCOUD, matrícula nº 00/0222.732-0, ID 20800355 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c o a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº E-26/74.380/2004 - MÁRCIA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR FAETEC I - 40h, matrícula nº 00/0220.194-5. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, com validade a contar de 30.08.2020, por 02 (dois) anos, conforme artigo 19, inciso V, do Decreto Lei nº 220/1975.

DE 07/08/2020

PROCESSO Nº E-26/005/883/2020 - JOSELITO BATISTA DOS SANTOS, cargo Professor FAETEC I, matrícula nº 0220.148-1, ID 3995453-6, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 40, § 19 e § 5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 26.11.2019.
Id: 2264632

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 31 DE 31 DE JULHO DE 2020

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 9912497087, CONTRATAÇÃO
DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000845/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 9912497087 referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

RITA DE CASSIA BOA MORTE MONTEIRO, ID Funcional nº 4205935-6 - Presidente;
FABRÍCIO CÉSAR DE SOUSA BARBOSA, ID Funcional nº 641662-4;
CÉLIO LEANDRO DE ARAÚJO, ID Funcional nº 641786-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2020

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor

Id: 2264779

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 31.03.2020

PROC. Nº E-10/005/11041/2019 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, às fls. 37/39.

PROC. Nº E-10/005/11042/2019 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, às fls. 36/38.

DE 28.07.2020

PROCESSO SEI-10005/001282/2020 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº5726954) AUTORIZO a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Verônica Cristina da Silva Torres	M. Benz Sprinter	KP0C28

DE 03.08.2020

PROC. Nº SEI-100005/005912/2020 - Com base no artigo 19, § 1º do Decreto nº 40.872/2007 e no PARECER nº 170/2020/DETRO/ASJUR (Doc. SEI nº 6723802), AUTORIZO a prorrogação, até 20 de novembro de 2020, da vida útil do veículo de placa KRG5B41, da linha RJ 130.002, do permissionário Sr. Marcio Fabiano Marinho Cabral.

DE 05.08.2020

PROCESSO Nº SEI-100005/002016/2020 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 5726925) AUTORIZO a incorporação e registro do veículo e respec-